

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP) DEPARTAMENTO DE ANÁLISE PROCESSUAL DA DESPESA (DAPD)

Porto Velho, 26 de Novembro de 2024.

**PROCESSO:** 00600-00050623/2024-31

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS - 3º GERENCIAMENTO DA

SRPP Nº 073/2023.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB/SEMUSA

# DESPACHO FUNDAMENTADO N.º 1442/2024

Vieram os autos a este Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD para análise e manifestação quanto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, por meio de gerenciamento da **Ata de Registro de Preços Permanente nº 073/2023**, **vigente até 06/02/2025**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA** é o órgão participante e demandante da pretensa aquisição, conforme os itens e quantitativos solicitados na **Requisição de Gerenciamento Nº 39/2024** (eDOC <u>446F50D2</u>), devidamente autorizada pela Ordenadora de Despesas, a Senhora Eliana Pasini.

Considerando as competências atribuídas à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos no art. 5º do Decreto Municipal nº 20.205 de 12 de julho de 2024, passa-se a análise do presente processo sob os aspectos qualitativos e quantitativos do gasto pretendido.

Inicialmente, destacamos que esta demanda foi solicitada pela DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - NÚCLEO DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS (eDOC 10961325), onde requer da Ordenadora de Despesas autorização para abertura do Processo nº 00600-00050623/2024-31, objetivando AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, para atender o Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA, sendo devidamente consentido na forma legal.

No tocante ao aspecto **qualitativo** e **quantitativo**, a SEMUSA justifica que a pretensa aquisição vislumbra subsidiar o atendimento odontológico prestado a população de Porto Velho, compreendendo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Então, conforme **Requisição de Gerenciamento** (eDOC <u>446F50D2</u>), a Secretária Requer os **seguintes itens: 01; 03 a 04; 06 a 66; 68 a 102**, constantes da **Ata nº 073/2023**, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do DAB.

No que se refere ao período de consumo instrumentais odontológicos, a SEMUSA informa que a previsão é para o período total de 04 (quatro) meses.

Em relação aos itens e quantitativos requisitados, em conferência realizada na SRPP nº 073/2023 no Portal Transparência do Município de Porto Velho, verifica-se que há saldo disponível para o gerenciamento, bem como verifica-se que o valor total do dispêndio da

requisição corresponde com o cálculo dos quantitativos e valores unitários de cada item, cujo valor total somam em **R\$ 75.753,83** (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), logo o destaque do **Controle de Execução Orçamentária - CEO - Nº 1435/2024** (eDOC <u>CDBD3CFD</u>) encontram-se em conformidade com o valor total da requisição de gerenciamento.

Posto isso, considerando as justificativas apresentadas para os quantitativos instrumentais odontológicos requisitados para o terceiro gerenciamento da SRPP em comento, que corresponde ao saldo registrado para estes itens e, assim sendo, considerando que o período de consumo foi estimado em 04 (quatro) meses, entende-se que restou demonstrado os cálculos dos medicamentos, conforme **Anexo III do DFD - Memória de Cálculo** (**fl. 29/30**, eDOC <u>70FE6FBA</u>), portanto não há óbices a serem apontados para a pretensa aquisição.

Desta forma, finda a análise de competência deste Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** ao dispêndio pretendido, o qual visa atender as necessidades do Departamento de Assistência Básica - DAB/SEMUSA.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para providências quanto à Reserva de Saldo, e após solicitamos que a SEMPOG encaminhe os autos ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP, para que realize o terceiro gerenciamento da SRPP nº 073/2023.

# Francine de Freitas Fernande Roque

Assessora do DAPD/SGP Matrícula nº 1007765

# Jacson da Silva Sousa

Diretor do DAPD/SGP Matrícula nº 1005575

### De acordo

#### Α

# Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Senhor Secretário, encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

### **MIGUEL NORONHA SOUZA**

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP Matrícula  $n^{o}$  1007695

Rua Carlos Gomes, n.º 2776, Bairro São Cristóvão . CEP 76.803-894 . Porto Velho – RO Telefone: (69) 99940 - 4055 . E-mail:  $\frac{\text{sgp.gabinete.pmpv@gmail.com}}{\text{sgp.gabinete.pmpv@gmail.com}}$ 



Assinado por **Miguel Noronha Souza** - Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Em: 27/11/2024, 13:38:58



Assinado por **Jacson Da Silva Sousa** - Diretor do Departamento de Análise Processual - Em: 27/11/2024, 12:02:49



Assinado por **Francine De Freitas Fernande Roque** - ASSESSORA - Em: 26/11/2024, 22:11:00